



**PODER EXECUTIVO
CONCEIÇÃO DE IPANEMA
CNPJ: 18.334.300/0001-72**

PROJETO DE LEI N.º /2018.

De 13 de setembro de 2018.

Altera a Lei Municipal n.º 816, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

O Povo do Município de Conceição de Ipanema/MG, por seus representantes **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 816/2017 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, de acordo com redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 13 de setembro de 2018.

Samuel Lopes de Lima

Prefeito Municipal